



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Ufac  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – Proaes  
DIRETORIA DE APOIO ESTUDANTIL - DAE  
NÚCLEO DE APOIO À INCLUSÃO - NAI**

**EDITAL Nº 38/2019 – Proaes – DAE/NAI**

**Programa de Monitoria para Apoio ao Estudante com Deficiência, Transtornos  
Globais do Desenvolvimento e com Altas Habilidades ou Superdotação –  
Promaed/2019**

**Adendo nº 02**

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal do Acre – Ufac, no uso de suas atribuições, torna público o Adendo nº 02 referente ao Edital Proaes nº 38/2019, que trata da seleção de bolsistas para o **Programa de Monitoria para Apoio ao Estudante com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e com Altas Habilidades ou Superdotação (Promaed)**, alterando o item **06** (Das vagas e da Vigência), ficando com o novo texto abaixo:

**6. DAS VAGAS E DA VIGÊNCIA**

**Onde se lê:**

6.2. A vigência deste edital será de setembro a dezembro de 2019, totalizando 4 (quatro) meses de bolsa;

**Leia-se:**

6.2. A vigência deste edital será de agosto a dezembro de 2019, totalizando 5 (quatro) meses de bolsa;

Rio Branco – AC, 15 de agosto de 2019.

José Sérgio Lopes Siqueira  
Pró-reitor de Assuntos Estudantis  
Portaria nº 3500/2016